CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE SENIORES FUTEBOL DE 11 (MASCULINO)

ÉPOCA 2018/2019

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, divulga-se o regulamento do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores – Fut. 11 (Masculino).

Pel' A Direção

CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE SENIORES – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2018/2019

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com as alíneas a) e f), do art.º 3.º, dos seus Estatutos;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores é disputado obrigatoriamente pelos doze Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante;
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados.

Artigo 4º

Mudanças de Divisão

1. O Campeão Regional sobe automaticamente ao Campeonato Nacional de Seniores;
2. No caso do Campeão Divisão de Honra Regional de Seniores subir e o Clube do Campeonato Nacional de Seniores ser despromovido, descem os dois (2) últimos classificados, por troca com os dois (2) primeiros classificados do Campeonato Regional de Seniores da 1ª Divisão;
3. Se o(s) Clube(s) se mantiver(em) no Campeonato Nacional de Seniores e o Campeão Divisão de Honra Regional de Seniores subir, desce o último classificado do Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores por troca com os dois (2) primeiros classificados Campeonato Regional de Seniores da 1ª Divisão;
4. No caso de um ou mais Clubes que disputa(m) o Campeonato Nacional de Seniores ser(em) despromovido(s) e o Campeão Divisão de Honra Regional de Seniores abdicar da subida, descem ao Campeonato Regional de Seniores da 1ª Divisão os clubes necessários para que a Divisão de Honra Regional se mantenha com 12 clubes;
5. Se por outras circunstâncias se verificar uma ou mais vagas na referida prova, a(s) mesma(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) Clube(s) que, da Divisão inferior, se classificam imediatamente a seguir ao(s) Clube(s) promovido(s).

Artigo 5º
Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores os seguintes prémios:
   a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
   b) Vinte o cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 6º
Substituição de jogadores

1. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até cinco (5) substituições, sendo apenas permitidas três paragens de jogo na segunda parte;
2. Os jogadores substituídos não podem voltar a entrar no jogo.

Artigo 7º
Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 8º
Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
1. As bolas oficiais a utilizar na prova são:
   a) **NIKE STRIKE Nº 5 – REF.ª SC 3176-100;**
   b) **NIKE PREMIER Nº 5 – REF. ª 2971.**

Artigo 9º
Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

Artigo 10º
Jogadores formados localmente

1. Os Clubes participantes no presente Campeonato têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelos menos dez (10) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

Artigo 11º
Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 12º

Arbitragem /Organização

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1, sendo o seu pagamento da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 13º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 14º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2018/2019, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.